



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 098/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0768/17, de 06/02/2017, nº. 5458/16, de 05/12/2016 e nº. 0705/17, de 01/02/2017,

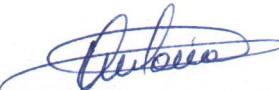
RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Alcedir Corrêa	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1917 - SOTG	01/03/2017 a 01/06/2017 (três meses) 4º Quinquênio
Débora Teixeira Amaral Folly	Auxiliar de Enfermagem	10/1737 - SMS	02/01/2017 a 02/04/2017 (três meses) 4º Quinquênio
Sandra Maria Ribeiro de Almeida	Servente	10/2554 - SME	01/03/2017 a 01/09/2017 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

